



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3887-1124
E-mail: camarairgaracy@gmail.com - Site: http://www.camarairgaracy.pe.gov.br/

06.02.2025

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO

REJEITADO

Por: votos favoráveis

votos desfavoráveis

abstenções

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER REGIMENTAL DE Nº 002/2025

EMENTA: Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 002/2025 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bruna Fernanda Torres de M. Barros
CPF 069.756.154-02
1ª SECRETÁRIA

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, tem como escopo atestar a legalidade ao Projeto de Lei Executivo 002/2025 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que o PL 002/2025, ora discutido por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE, **são todo os membros desta Comissão favorável à sua APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do mencionado Projeto de Lei Executivo 002/2025, opinando esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais**.

Sala das Comissões

Igaracy/PE, em 06 de fevereiro de 2025

RÔMULO HENRIQUE FARIAS LOPES
Presidente

JOSÉ JORGE DA SILVA
Relator

AMAURY DE OLIVEIRA TORRES
Secretário